



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Período: DE JUNHO 2023 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

DECRETOS

SEM PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

SEM PUBLICAÇÕES

OFÍCIOS

SEM PUBLICAÇÕES

PROJETOS DE LEI

SEM PUBLICAÇÕES

CONTRATOS DE IMÓVEIS

SEM PUBLICAÇÕES

CONTRATOS DE PESSOAL

CONTRATO Nº 115/2023.

CONTRATADO: JULIERMES NUNES DA SILVA

OBJETO: ENGENHARIA

VALOR: R\$ 1.320,00,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Desterro – PB,

CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATADO: MARIA MIKAELLY FERREIRA DE LIMA

OBJETO: PSICOLOGIA, NO CREAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos Fundo Municipal de Ação Social do Município de Desterro – PB,

CONTRATO Nº 117/2023.

CONTRATADO: DAMIÃO LIMA DOS SANTOS

OBJETO: PORTEIRO NA ESCOLA CASSIMIRA LEITE

VALOR: R\$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)30%,

Nº 118/2023.

CONTRATADO: AMARA DANTAS DE LUCENA

OBJETO: PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS NA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRA LEITE MONTENEGRO

VALOR: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)70%,

ATOS DESTERROPREVE

SEM PUBLICAÇÕES


Valtécio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração: